



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1351 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 15 de abril de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 229/2025-GP Riachão/PB, em 15 de abril de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – DISPENSAR o Sr. **RIVANILSON TOMAZ DE AQUINO**, ocupante do Cargo Comissionado de Secretário Executivo de Máquinas e Transportes, da função de Coordenador da Sala de Defesa Civil;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito

Portaria nº 230/2025-GP Riachão/PB, em 15 de abril 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Sr. **HERMES MORAES DA CUNHA JÚNIOR**, ocupante do Cargo Efetivo de Tratorista, para desempenhar a função de Coordenador da Sala de Defesa Civil;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito

DECRETO Nº 13/2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO DIA 17 DE ABRIL 2025, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado por ocasião da Semana Santa, no dia 18 de abril de 2025, sexta-feira;

CONSIDERANDO que a Quinta-Feira Santa, 17 de abril, antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus, sendo neste dia que se comemora o "Lava-pés" e a Última Ceia de Jesus com seus apóstolos;

CONSIDERANDO que é dever do Estado, ainda que laico, assegurar o livre exercício dos cultos religiosos e garantir a inviolabilidade à liberdade de consciência e crença, na forma do artigo 5º, VI da Constituição Federal de 1988 e, igualmente, proteger as manifestações das culturas populares e o pleno exercício de seus direitos constitucionalmente garantidos (artigo 215, §1º da CF/88).

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 17/04/2025 (quinta-feira santa), nas repartições Públicas Municipais.

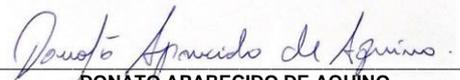
Parágrafo Único – Durante o mencionado dia, não haverá expediente nas repartições públicas Municipais.

Art. 2º Os Servidores Públicos Municipais deverão observar os princípios de conveniência e oportunidade da Administração Municipal para eventual necessidade e convocação

Art. 3º Os Servidores Públicos Municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, estarão excluídos do presente Decreto, bem como, naquelas Secretarias Municipais onde os serviços públicos são continuados, incluindo-se o fim de semana, especialmente na área da Saúde e coleta de lixo urbano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Riachão/PB, 15 de abril de 2025.


DONATO APARECIDO DE AQUINO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal
Riachão-PB

INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1351 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 15 de abril de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Gás (GLP) em botijões de 13 kg, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal – Riachão/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FC COMERCIO LTDA - R\$ 93.600,00.

Riachão - PB, 15 de abril de 2025.

DONATO APARECIDO DE AQUINO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00010/2025, para o dia 06 de maio de 2025 às 14:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de maio de 2025 às 14:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB. Telefone: (083) 3639-1002. E-mail: setordecontratacao@riachao.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Riachão - PB, 15 de abril de 2025.

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA - Pregoeiro Oficial

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO